

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia CNPJ N° 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1739/2017

DE 13 DE MARÇO DE 2017

"Decreta Situação de Emergência na MT-467 que liga o Município de Pontal do Araguaia ao Município de Tesouro/MT por PONTE DO CÓRREGO DO SÃO JOSÉ TER CAÍDO, e dá outras providências."

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e; Considerando a intensificação e aumento considerável das chuvas e ainda devido ao fato do solo estar totalmente encharcado, a ponte do Córrego São José ter caído, interrompendo assim a trafegabilidade nas estradas que cortam a MT-467 que liga ao Município de Tesouro-MT, causando muitos transtornos todos os transeuntes.

Considerando que o Município em sua totalidade é composto pelo Centro Urbano, Assentamentos, Comunidades, Fazendas, Sítios e Chácaras que por sua vez são interligados entre si por longas estradas vicinais.

Considerando que foram despedidos todos os esforços e ações até a presente data pela Administração Municipal, no sentido de corrigir a situação, e mesmo assim os problemas e as dificuldades persistiram, exaurindo toda a capacidade operativa e financeira do Município.

Considerando a situação de anormalidade e o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada, exigem do Poder Público a adoção de medidas urgentes para estabelecer a normalidade, sob pena de causar maiores prejuízos a população e aos transeuntes.

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1°. - Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA no município de Pontal do Araguaia, trecho MT-467, que liga o Município de Pontal do Araguaia ao Município de Tesouro/MT.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia - MT, 13 de março de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES

Prefeito Municipal